



Câmara Municipal de Inajá
PROVADO 19/11/2025
Santa Valéria Gomes Lima

REQUERIMENTO 057/2025

O Vereador Rosivaldo Antônio dos Santos, vem através deste, requerer a Mesa, com base nos arts. 143, 147, inciso II, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, seja solicitado, ao Prefeito do Município, **contrato da empresa responsável pela execução dos serviços de transporte escolar no Município de Inajá/PE, bem como informações complementares sobre sua execução.**

JUSTIFICATIVA:

A prestação de serviços de transporte escolar é atividade essencial para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na rede municipal de ensino, especialmente em áreas rurais e comunidades distantes. Por se tratar de um serviço que envolve **segurança, regularidade e aplicação significativa de recursos públicos**, torna-se indispensável que esta Casa Legislativa acompanhe sua execução com rigor e transparência.

A apresentação do contrato, dos dados da frota, dos registros de rotas e manutenções, além das informações financeiras, permitirá:

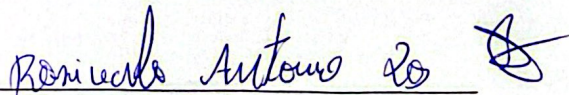
- Verificar a **legalidade e regularidade da contratação**;
- Avaliar a **adequação dos veículos** e o cumprimento das normas de segurança;
- Monitorar a **eficiência e efetividade do serviço prestado**;
- Conferir a **compatibilidade entre os valores pagos e os serviços executados**;
- Garantir que os estudantes estejam sendo transportados com dignidade, segurança e pontualidade.

Assim, o requerimento atende ao interesse público e ao dever constitucional desta Casa de fiscalizar os atos do Executivo, promovendo transparência e zelo pelo bom uso dos recursos municipais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Gabinete dos Vereadores, 19 de novembro de 2025.

Atenciosamente,


Rosivaldo Antônio dos Santos
Vereador